

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANESE  
 Agência Bancária: 010  
 Conta Bancária: 300.216-7

Nome: MDE

Período: Junho/2017

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	<b>161,34</b>
--	---------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	279,36
ITBI	-	-
ISS	1.884,17	22.274,68
IRRF	29.168,32	205.657,67
Cota -Parte do FPM	643.925,99	3.921.864,86
Cota-Parte do IPI-Exportação	168,98	978,31
Cota-Parte do ITR	-	-
Cota-Parte do ICMS	190.209,62	1.367.777,26
Cota-Parte do IPVA	4.374,03	34.254,69
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	30,43	182,58
Dívida Ativa dos Impostos	-	1.800,00
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>869.761,54</b>	<b>5.555.069,41</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	<b>167.741,75</b>	<b>1.064.979,51</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	380.873,05	2.516.376,68
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>111.788,05</b>	<b>606.587,52</b>
Contratação por tempo determinado	10.635,18	32.750,51
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92.066,50	544.097,01
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	20.186,07
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.086,37	9.086,37
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (auxílio alimentação)	-	467,56

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)**

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>		-
Contratação por tempo determinado		-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-
Obrigações Patronais		-
Diárias Pessoal Civil		-
Material de Consumo		-
Passagens e Despesas com Locomoção		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-
Obras e Instalações		-
Equipamentos e Material Permanente		-
Outras Despesas (Locação de Mão de Obra)		-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>111.788,05</b>	<b>606.587,52</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil ( G )		-
Ensino Fundamental ( H )	-	14.875,49
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )		-
<b>TOTAL ( J )</b>	-	<b>14.875,49</b>

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT e inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)**

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	29.791,07	197.794,09
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	83.952,61	615.550,99
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>113.743,68</b>	<b>813.345,08</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	1.955,63	130.331,93
Outros Pagamentos (a especificar)	-	61.711,48
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>1.955,63</b>	<b>192.043,41</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil (0,00)

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	279.529,80	1.686.442,52
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	32,14%	30,36%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	279.529,80	1.686.442,52
<b>Percentual dos recursos aplicados na MDE <math>Q = (P/A \times 100)</math></b>	<b>32,14%</b>	<b>30,36%</b>

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

Santana do São Francisco/SE, 30 de Junho de 2017

**GILSON GUIMARÃES BARROZO JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
 Téc. Em Contabilidade CRC/SE - 4.111